



**LEI N.º 4.998, DE 1º DE JULHO DE 2024**  
**Projeto de Lei n.º 055/2024**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município de 2025, as Diretrizes Gerais pautadas nos princípios estabelecidos no art. 165, §2º da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I – Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – Metas Fiscais e Riscos Fiscais;
- III – Elaboração e Execução do Orçamento Municipal;
- IV - Orientações Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos;
- V - Propostas de Alteração na Legislação Tributária do Município;
- VI – Reserva de Contingência;
- VII - Limitação de Empenhos;
- VIII - Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas;
- IX - Disposições Gerais e Finais.

**CAPÍTULO II**  
**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública de Vargem Grande do Sul – SP, para o exercício de 2025, respeitadas as disposições constitucionais e legais, em

consonância com o PPA 2022-2025, são aquelas especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrantes desta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

### CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobradas em:

I – Receitas;

II - Despesas;

III - Demonstrativo I - Metas anuais;

IV - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior;

V – Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

VI - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

VII - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VIII - Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

IX - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;

X - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XI – Anexo de Riscos Fiscais;

XII – Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais

XIII - Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrantes desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não esteja totalmente sob controle do Município.

## CAPÍTULO IV

### DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 5º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterá reserva de contingência.

§ 1º A proposta orçamentária incluirá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta.

§ 2º A proposta orçamentária conterá o orçamento da seguridade social abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Art. 6º A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, observando-se os seguintes objetivos:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

III - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

IV - assistência à criança e ao adolescente;

V - melhoria da infra-estrutura urbana;

VI - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;

VII - austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 7º A proposta orçamentária para o ano 2025 conterá as metas e prioridades a serem estabelecidas na Relação de Programas que integrará a Lei do Plano Plurianual e ainda as seguintes disposições:

I - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado na receita para o ano em curso;

II - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III - as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria Interministerial nº 163/2.001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1964;

IV - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 8º O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Diretas e Indiretas, quando couber, e será elaborado em conformidade

com a Portaria nº 42/1.999 do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal e, ainda, em conformidade com o art. 15 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 9º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Art. 10. Na elaboração da proposta orçamentária será atendido preferencialmente aos projetos e atividades constantes das Metas e Prioridades juntamente com o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo, sempre através de novas autorizações legislativas.

Art. 11. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se á de:

I - mensagem;

II – Projeto de Lei Orçamentária;

Art. 12. Integrarão à Lei Orçamentária Anual:

I – Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;

II – Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

III – Anexo 2 – Receita por Categorias Econômicas;

IV – Anexo 2 – Natureza da Despesa por Categorias Econômicas;

V – Anexo 5 – Funções e Subfunções de Governo;

VI – Anexo 6 – Programa de Trabalho de Governo;

VII – Anexo 7 – Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;

VIII – Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;

IX – Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

X – Relação da Proposta da Receita;

XI – Relação da Proposta da Despesa.

Art. 13. O Poder Executivo enviará, no prazo consignado na Lei Orgânica Municipal, até 30 de setembro de 2024, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal.

Art. 14. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá

ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do valor previsto no projeto de LOA 2025 do total de cada dotação.

Parágrafo único. Poderão ser executadas as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

Art. 15. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na execução das despesas, o detalhamento até o nível de elemento, sendo optativo os seus desdobramentos.

Art. 16. Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo editará ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões, serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

## CAPÍTULO V DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III - o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Ficam o Executivo e o Legislativo, ainda, autorizados a promoverem as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 18. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

§ 1º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º A lei que criar cargos, empregos ou funções ou ainda conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, bem como a admissão ou contratação de pessoal, deverá obrigatoriamente apresentar anexo de impacto orçamentário e financeiro, conforme art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

- I - redução de vantagens concedidas a servidores;
- II - redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 19. No exercício de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do §1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

## CAPÍTULO VI

### DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 20. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo projetos de lei dispendendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- II - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- III - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IV - revisão das taxas objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- V - revisão da legislação sobre o uso do solo com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VI - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VII - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

IX - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

X - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 21. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa e cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 22. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

## CAPÍTULO VII DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 23. A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2024, a ser utilizada para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2025 para fins de que trata o “caput” deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, respeitada a origem dos recursos.

Art. 24. Além da reserva de contingência prevista no artigo 23, o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), conterá reserva de contingência, através da qual os vereadores apresentarão as emendas impositivas de que trata o § 9º, art. 166, da Constituição.

## CAPÍTULO VIII DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º e do artigo 31, § 1º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem-se do “caput” deste artigo as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com alimentação escolar;

II - com atenção à saúde da população;

III - com pessoal e encargos sociais;

IV - com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

V - com sentenças judiciais;

VI - com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

§ 3º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo órgão à limitação de empenho e movimentação financeira.

## CAPÍTULO IX DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 26. A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parcerias voluntárias em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público deverá observar as disposições das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações e a legislação própria, especialmente:

I - Contratos de Gestão - Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e Lei Complementar nº 101, de 19 de março de 2015 e a legislação municipal que regulamenta a legislação federal.

II - Termos de Parceria – Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 7.568, de 16 de setembro de 2011;

III - Termos de Colaboração e Fomento - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, no que couber;

IV - Termo de Compromisso Cultural - Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

V - Transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5º e 33-A da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

VI - Convênios e outros ajustes congêneres - Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, já sua entrada em vigor.

Art. 27. Sem prejuízo das disposições contidas no art. 26 desta Lei, a celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

I – plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

II – da formalização de parcerias de acordo com o Marco Regulatório do Terceiro Setor;

III - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - lei autorizativa, a depender do caso;

V - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;

VI - identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo instrumento jurídico adequado;

VII - execução na modalidade de aplicação "50" - transferências à entidade privada sem fins lucrativos, podendo ser classificado da seguinte forma:

a) termo de Colaboração;

b) termo de Fomento;

c) termo de Convênio;

d) termo de Parceria; e

e) contrato de Gestão.

VIII- autorização do Chefe do Poder Executivo;

IX – dentre outros documentos previstos na legislação para formalização da parceria, a depender do ajuste.

Art. 28. Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata o art. 26, desta Lei, serão feitos, obrigatoriamente, em nome da organização privada.

Art. 29. A Administração Pública e as entidades do terceiro setor, deverão manter, em seu sítio oficial, a relação das parcerias celebradas, juntamente com os instrumentos jurídicos, planos de trabalho, e documentos exigidos pela legislação vigente e comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 30. Para assegurar a transparéncia da gestão fiscal e participação popular determinada no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, caso haja novos períodos de isolamento social decorrentes da necessidade de contenção da disseminação de doenças, serão virtuais as audiências públicas

Art. 31. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 32. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – abrir créditos adicionais suplementares, por meio de decretos do Executivo, até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

II – realizar abertura de créditos adicionais suplementares por conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior na forma do art. 43 da lei 4.320/64;

III – transportar, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal;

IV – realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

V – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

VI – contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º Entende-se como categoria de programação de que trata o inciso III deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertencem ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art. 33. Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

I - compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;

II - o total não ultrapassará 1,2% da receita corrente líquida do exercício de 2023;

III - ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;

IV - no autógrafo de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;

V - a Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas.

Art. 34. A execução das emendas previstas no art. 2º não será obrigatória quando houver impedimento legal ou técnico.

Parágrafo único. Em caso de impedimento técnico serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder executivo deverá encaminhar ao Poder Legislativo, de forma detalhada, as justificativas de impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo, o remanejamento da programação, cujo impedimento seja insuperável.

III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo deverá encaminhar Projeto de Lei sobre o remanejamento da programação, cujo impedimento seja insuperável.

Art. 35. São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo de outras posteriormente identificadas em ato do Poder Executivo Municipal:

I - incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;

II - incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;

III - falta de razoabilidade do valor proposto, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;

IV - ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária;

V - omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda;

VI - não apresentação de proposta ou plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos;

VII - não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos;

VIII - desistência da proposta pelo proponente;

IX - reprovação da proposta ou plano de trabalho;

X - valor priorizado insuficiente para a execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho;

XI - incompatibilidade de classificação de Grupo de Natureza de Despesa (GND);

XII - as que criem despesas de duração continuada; ou

XIII - outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

Parágrafo único. Não constitui impedimento de ordem técnica a indevida classificação da despesa orçamentária, no que tange à classificação econômica, elemento da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, cabendo a unidade orçamentária beneficiada realizar os ajustes, necessários no módulo Planejamento Orçamentário.

Art. 36. Na ocorrência de não atendimento da meta de resultado fiscal, considerado no § 18, do art. 166, da Constituição, as emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que o realizado nos demais gastos orçamentários.

Art. 37. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 38. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO e após adequadamente atendidos os em andamento, observado o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 39. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

II – publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura;

III – a cada quatro meses o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais e garantindo a publicidade dos atos em audiência pública perante a Câmara de Vereadores;

IV – quadrimensalmente será feita audiência pública para a divulgação dos gastos com Saúde Pública e apresentados ao Conselho Municipal de Saúde;

V – o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês sob a forma de duodécimos;

VI – os Planos, LDO, Orçamentos, prestação de contas e parecer do Tribunal de Contas do Estado serão amplamente divulgados, inclusive na internet e ficarão à disposição da comunidade.

Art. 40. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 41. Para efeito de inclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 75, da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 42. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 43. O custeio pelo Poder Executivo Municipal de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União somente poderá ser realizado:

I - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III – caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

IV - se houver previsão na lei orçamentária.

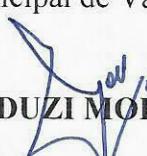
Art. 44. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por intermédio de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 45. O Poder Executivo disponibilizará todas as informações contábil-financeiras constantes da Contabilidade Oficial do Município, sem restrições de nenhuma espécie, salvo aqueles de sigilo absoluto, definidos por Lei, assim incluídos o Boletim de Contas Bancárias.

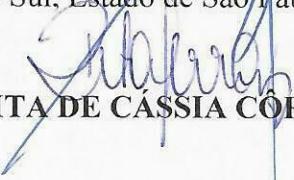
Art. 46. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 47. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 1º de julho de 2024.

  
AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 1º de julho de 2024.

  
RITA DE CÁSSIA CÔRTES FERRAZ



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos Para o Exercício

Exercício: 2025

### PROGRAMA

0001 LEGISLATIVO

### UNIDADE GESTORA

02.01 LEGISLATIVO

### OBJETIVO

Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a Administração do Município inerente ao Poder Legislativo segundo a legislação vigente.

### JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO LEGISLATIVO

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
SESSÕES ORDINÁRIAS	UN	19.00000
SESSÕES EXTRAORDINÁRIA	UN	22.00000
REQUERIMENTOS	UN	128.00000
INDICAÇÕES	UN	102.00000
MOÇÕES	UN	214.00000
PROJETOS DE LEI	UN	168.00000
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	UN	34.00000
PROJETO DE RESOLUÇÃO	UN	8.00000
PARECER COMISSÕES PERMANENTES	UN	397.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.814.000,00

### PROGRAMA

0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

### UNIDADE GESTORA

01.02 EXECUTIVO

### OBJETIVO

Coordenar as ações do Governo Municipal visando a aplicação de uma política de inter-relacionamento, efetuar articulação e harmonização entre os poderes Executivo e Legislativo, administrar as rotinas do Gabinete do Prefeito.

### JUSTIFICATIVA

Coordenar as ações do Governo Municipal visando a aplicação de uma política de inter-relacionamento, efetuar articulação e harmonização entre os poderes Executivo e Legislativo, administrar as rotinas do Gabinete do Prefeito.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO SUPERIOR	%	100.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.402.050,00

**PROGRAMA**

0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Gerir a Administração Pública Direta e Indireta viabilizando o fortalecimento organizacional e a qualificação técnica profissional dos servidores, garantindo acessibilidade, aperfeiçoamento e eficiência dos serviços públicos, em total consonância com os o

**JUSTIFICATIVA**

Gerir a Administração Pública Direta e Indireta viabilizando o fortalecimento organizacional e a qualificação técnica profissional dos servidores, garantindo acessibilidade, aperfeiçoamento e eficiência dos serviços públicos, em total consonância com os o

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA	%	100.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		7.331.400,00

**PROGRAMA**

.4 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Estabelecer, coordenar e executar políticas de desenvolvimento industrial e comercial, de incentivo à produção de tecnologias inovadoras que proporcionem eficiência, competitividade e diminuição das desigualdades, bem como visa apoiar projetos de tecnologia e inovação a fim de auxiliar na formação de profissionais aptos.

**JUSTIFICATIVA**

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	%	100.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		620.250,00

**PROGRAMA**

0005 DESENVOLVIMENTO URBANO

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

O objetivo do programa é dar continuidade nessas atividades de forma a garantir o desenvolvimento do município por meio da manutenção de estradas rurais, pavimentação asfálticas, canalização e galerias pluviais, calçadas, prédios públicos e realizar manutenção da iluminação pública, limpeza de ruas e iniciar novos projetos de revitalização, limpeza, desassoreamento e conservação de rios e córregos urbanos e projetos de ampliação como o saneamento e iluminação pública, todas essas atividades garantem o desenvolvimento do município.

**JUSTIFICATIVA**

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUNTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	%	100.00000

**PROGRAMA**

0006 SERVIÇOS URBANOS

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

O objetivo do programa é dar continuidade nessas atividades de forma a garantir o desenvolvimento do município por meio da manutenção de estradas rurais, pavimentação asfálticas, canalização e galerias pluviais, calçadas, prédios públicos e realizar manutenção da iluminação pública, limpeza de ruas e iniciar novos projetos de revitalização, limpeza, desassoreamento e conservação de rios e córregos urbanos e projetos de ampliação como o saneamento e iluminação pública, todas essas atividades garantem o desenvolvimento do município.

**JUSTIFICATIVA**

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	%	100.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		8.438.696,00

**PROGRAMA**

0007 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Buscar a conservação ambiental, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população. Por meio de disseminação de ações de Educação Ambiental formal e não formal através de projetos e programas na área ambiental dessa forma contribuir para o avanço da consciência ambiental do cidadão por meio da sensibilização, de esclarecimentos conceituais e de adequação de suas práticas, visando uma mudança do comportamento e o despertar de uma consciência crítica, frente aos desafios do desenvolvimento sustentável. Ainda estimular o uso sustentável de florestas nativas e plantadas através da produção de mudas florestais objetivando a recuperação de nossas florestas ciliares e reservas legais.

**JUSTIFICATIVA**

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	%	100.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		1.754.500,00

**PROGRAMA**

0008 TRANSITO MUNICIPAL

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Promover campanhas de educação no transito, controlar, fiscalizar, orientar, advertir, planejar e avaliar as atividades relacionadas ao transito e a mobilidade urbana, visando as melhorias e controle de tráfego nas ruas e estradas do município com enfoque na redução e prevenção de acidentes resgates em acidentes ocorridos no âmbito do Município.

**JUSTIFICATIVA**

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DO TRANSITO MUNICIPAL	%	100.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		897.330,00

**PROGRAMA**

0009 GUARDA MUNICIPAL

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Destina-se a manutenção da segurança e da ordem, principalmente naquilo que concerne os prédios públicos e segurança do cidadão. Serviços de resgates em acidentes ocorridos no âmbito do Município.

**JUSTIFICATIVA**

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	%	100.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		2.432.325,00

**PROGRAMA**

0010 ENSINO FUNDAMENTAL

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Promover educação de qualidade nas Unidades Escolares - Ensino Fundamental, definindo diretrizes e estratégias que favoreçam o desenvolvimento dos alunos para se tornarem cidadãos plenos.

**JUSTIFICATIVA**

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	100.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		10.000.700,00

<b>PROGRAMA</b>
0011 ENSINO INFANTIL
<b>UNIDADE GESTORA</b>
01.02 EXECUTIVO
<b>OBJETIVO</b>

Promover educação de qualidade nas Unidades Escolares - Ensino Infantil, definindo diretrizes e estratégias que favoreçam o desenvolvimento dos alunos para se tornarem cidadãos plenos

<b>JUSTIFICATIVA</b>
----------------------

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	%	100.00000
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>3.243.200,00</b>

<b>PROGRAMA</b>
2 TRANSPORTE DE ALUNOS
<b>UNIDADE GESTORA</b>
01.02 EXECUTIVO
<b>OBJETIVO</b>

Programa destinado ao transporte de alunos das escolas do Município, da Zona Rural e Alunos de escolas estaduais.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
TRANSPORTE DE ALUNO	ALUNOS ATENDIDOS	783.00000
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>2.043.150,00</b>

<b>PROGRAMA</b>
0013 EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB
<b>UNIDADE GESTORA</b>
01.02 EXECUTIVO
<b>OBJETIVO</b>

Promover educação de qualidade nas Unidades Escolares, definindo diretrizes e estratégias que favoreçam o desenvolvimento dos alunos para se tornarem cidadãos plenos

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB	%	100.00000
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>23.810.450,00</b>

**PROGRAMA**

0014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Merenda escolar fornecida a toda a rede municipal e estadual do Município, com recursos federais, estaduais e próprios.

**JUSTIFICATIVA****METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	3700.00000
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>1.061.100,00</b>

**PROGRAMA**

0015 CULTURA E TURISMO

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Garantia de acesso aos bens culturais para a população de Vargem Grande do Sul em toda a sua dimensão

**JUSTIFICATIVA****METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	%	100.00000
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>1.508.500,00</b>

**PROGRAMA**

6 ESPORTE E LAZER

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Promover, participar e fomentar a prática esportiva, recreativa e o lazer, por meio de projetos, eventos e atividades que proporcionem inclusão social e qualidade de vida.

**JUSTIFICATIVA****METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	%	100.00000
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>1.714.500,00</b>

**PROGRAMA**

0017 GESTÃO DAS AÇÕES E SERV. DE SAUDE

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

O Programa " Gestão Das Ações E Serv. De Saúde " tem por objetivo amparar a Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade a população de Vargem Grande do Sul, norteada pela visão de tornar-se referenda regional em gestão, atenção e inovação em saúde publica ate 2025; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

**JUSTIFICATIVA****METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE	%	100.00000
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 39.898.000,00</b>		

**PROGRAMA**

0018 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Progama objetivando a manutenção das ações relacionadas a atenção basica

**JUSTIFICATIVA****METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	%	100.00000
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.311.888,00</b>		

**PROGRAMA**

0019 PROGRAMA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Progama objetivando a manutenção das ações relacionadas a Media Alta Complexidade

**JUSTIFICATIVA****METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	%	100.00000
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.592.500,00</b>		

**PROGRAMA**

0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Trata-se de programa voltado para ações de Vigilância Sanitária.

**JUSTIFICATIVA**

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO VIGILANCIA EM SAÚDE	%	100.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		188.500,00

**PROGRAMA**

.1 PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Trata-se de programa relacionado a aquisição e controle de medicamentos para Atenção Básica .

**JUSTIFICATIVA**

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	%	100.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		201.753,00

**PROGRAMA**

.2 PROGRAMA GESTÃO SUS

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Programa destinado aa gestão do SUS do Municipio de Vargem Grande do Sul.

**JUSTIFICATIVA**

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO PROGRAMA DE GESTÃO SUS	%	100.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		31.000,00

**PROGRAMA**

0023 PROGRAMA DE SAUDE REC. ESTADUAIS

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Programa destinado ao controle e aplicação de recursos estaduais destinados a Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DA SAUDE REC. ESTADUAIS	%	100.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		509.750,00

**PROGRAMA**

24 PROGRAMA DE SAÚDE REC. FEDERAIS

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Programa destinado ao controle e aplicação de Recursos Federais destinados a Saúde

**JUSTIFICATIVA**

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DE SAÚDE REC.FEDERAIS	%	100.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		363.750,00

**PROGRAMA**

.5 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Proporcionar o acesso aos direitos do cidadão e desenvolver suas potencialidades por meio de ações de inclusão e emancipação social.

**JUSTIFICATIVA**

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	%	100.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		2.675.200,00

**PROGRAMA**

0026 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA FEDERAL

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Programa destinado ao controle e aplicação de recursos federais destinados a Assistencia Social.

**JUSTIFICATIVA**

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA FEDERAL	%	100.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		797.000,00

**PROGRAMA**

027 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ESTADUAL

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Programa destinado ao controle e aplicação de recursos estaduais destinados a Assitência Social

**JUSTIFICATIVA**

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ESTADUAL	%	100.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		283.000,00

**PROGRAMA**

28 CONTROLE DA DIVIDA PUBLICA

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Controlar o crescimento, manutenção, controle de pagamento, atualização índices de endividamento de financiamento e operações de créditos

**JUSTIFICATIVA**

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
CONTROLE DA DIVIDA PUBLICA	%	100.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		9.406.180,00

**PROGRAMA**

0029 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Controle de recolhimentos dos encargos sociais pagos ao RGPS e RPPS.

**JUSTIFICATIVA**

Controle de recolhimentos dos encargos sociais pagos ao RGPS e RPPS.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	%	100.00000
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>5.075.000,00</b>

**PROGRAMA**

30 PROGRAMA AUXILIO TRANSPORTE DE ESTUDANTE

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Manutenção de transporte de estudantes para cidades vizinhas com reembolso parcial das dessas com viagem para deslocamento até as instituições educacionais

**JUSTIFICATIVA****METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
PROGRAMA AUXILIO TRANSPORTE DE ESTUDANTE	ALUNOS ATENDIDOS	352.00000
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>630.000,00</b>

**OGRAMA**

0031 PROGRAMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Programa que concede vale alimentação aos servidores municipais ativos, como complementação da renda com depósito juntamente com o pagamento em valor definido em Lei Municipal.

**JUSTIFICATIVA****METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
PROGRAMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PORCENTO DE PESSOAS ATENDIDAS	PESSOAS ATENDIDAS	1.00000
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>2.100.000,00</b>

**PROGRAMA**

0032 TRANSPORTE COLETIVO URBANO

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Oferecimento de transporte subsidiado para população e gratuito para idosos

**JUSTIFICATIVA****METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
TRANSPORTE COLETIVO URBANO	PORCENTO DE PESSOAS ATENDIDAS	1.00000
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>1.050.000,00</b>

**PROGRAMA**

33 SANEAMENTO GERAL

**UNIDADE GESTORA**

04.04 SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**OBJETIVO**

SANEAMENTO GERAL

**JUSTIFICATIVA**

SANEAMENTO GERAL

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO GERAL	%	100.00000
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>12.992.310,00</b>

**PROGRAMA**

34 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Reserva orçamentaria para suprir eventuais calamidades públicas no Município

**JUSTIFICATIVA****METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
PERCENTUAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	%	100.00000
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>4.070.314,00</b>

**PROGRAMA**

0035 FUNDO DE PREVIDENCIA - RPPS

**UNIDADE GESTORA**

05.05 FUPREBEN - FDO PREV SERV MUNICIPAIS VGSUL

**OBJETIVO**

RPPS destinada a pagamento de aposentadorias e pensões a servidores municipais e pensionistas, conforme estatuto.

**JUSTIFICATIVA**

RPPS destinada a pagamento de aposentadorias e pensões a servidores municipais e pensionistas, conforme estatuto.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
NDO DE PREVIDENCIA - RPPS	PESSOAS ATENDIDAS	389.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		23.975.000,00

**OGRAMA**

U036 UNIFORME ESCOLAR

**UNIDADE GESTORA**

01.02 EXECUTIVO

**OBJETIVO**

Concessão de Uniforme escolares para estudantes da rede municipal de ensino.

**JUSTIFICATIVA**

Concessão de Uniforme escolares para estudantes da rede municipal de ensino.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	2754.00000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		50.000,00

ELIANE AP. CANELA BASTONI  
CRC-SP 267786/O-6  
Contadora  
Pref. Munic. Vargem Grande Sul - SP

*Geisi Patricia Dainezi Amancio*  
Geisi Patricia Dainezi Amancio  
Contadora - CRC-SP-344272/0-5  
Prefeitura Municipal de V. G. SUL

*WILSON MARQUES*  
WILSON MARQUES  
CRC-SP 210579/0-2  
Contador  
Prefeitura Municipal VGSUL

*Amarildo Dusi Dantas*  
Amarildo Dusi Dantas  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Exercício: 2025

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
UNIDADE EXECUTORA:	02	EXECUTIVO
SUBUNIDADE:	01	GABINETE PREFEITO DEPENDÊNCIAS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		UN	

**STO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):** 1.348.900,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 1.348.900,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
UNIDADE EXECUTORA:	02	EXECUTIVO
SUBUNIDADE:	01	GABINETE PREFEITO DEPENDÊNCIAS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2127	C.M.D.C.A - CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		UN	

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):** 428.400,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 428.400,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
UNIDADE EXECUTORA:	02	EXECUTIVO
SUBUNIDADE:	02	PROCURADORIA JURIDICA
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	091	Defesa da Ordem Jurídica
PROGRAMA:	0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		UN	

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):** 624.750,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 624.750,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
<b>FUNÇÃO:</b>	04	Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122	Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b>	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Projeto</b>	1060	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):** 25.000,00

<b>Atividade</b>	2011	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):** 136.500,00

#### CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:

161.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	04	DEPTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
<b>FUNÇÃO:</b>	04	Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122	Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b>	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2006	MANUTENÇÃO DEPTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):** 1.055.250,00

#### CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:

1.055.250,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	05	DEPTO DE FINANÇAS
<b>FUNÇÃO:</b>	04	Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122	Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b>	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2007	MANUTENÇÃO DEPTO DE FINANÇAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):** 3.486.000,00

#### CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:

3.486.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	06	DEPTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
<b>FUNÇÃO:</b>	04	Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122	Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b>	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
<b>Atividade</b>	2008	MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		947.100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>		947.100,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	07	DEPTO DE CONVÊNIOS
<b>FUNÇÃO:</b>	04	Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122	Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b>	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
<b>Atividade</b>	2009	MANUTENÇÃO DEPTO DE CONVÊNIOS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		32.550,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>		32.550,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	08	DEPTO DE PLANEJAMENTO
<b>FUNÇÃO:</b>	04	Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121	Planejamento e Orçamento
<b>PROGRAMA:</b>	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
<b>Atividade</b>	2010	MANUTENÇÃO DEPTO DE PLANEJAMENTO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		63.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>		63.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	09	DEPTO DE DESENV. ECONOM. E DO TRABALHO
<b>FUNÇÃO:</b>	11	Trabalho
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	334	Fomento ao Trabalho
<b>PROGRAMA:</b>	0004	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2014	MANUTENÇÃO DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		599.550,00

<b>Atividade</b>	2021	CONVENIO SENAR
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		20.700,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 620.250,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	10	DEPTO DE OBRAS
<b>FUNÇÃO:</b>	15	Urbanismo
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>PROGRAMA:</b>	0005	DESENVOLVIMENTO URBANO

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2015	MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		2.392.250,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 2.392.250,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	11	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
<b>FUNÇÃO:</b>	15	Urbanismo
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>PROGRAMA:</b>	0006	SERVIÇOS URBANOS

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Projeto</b>	1007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	250.000,00	
<b>Projeto</b>	1008	RECAPEAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	209.981,00	
<b>Projeto</b>	1060	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	25.000,00	
<b>Projeto</b>	1106	AMPLIAÇÃO E REFORMA CEMITÉRIO PARQUE DAS ACÁIAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	100.000,00	
<b>Projeto</b>	1162	REFORMA DA FONTE DA PRAÇA CAPITÃO JOÃO PINTO FONTÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	100.000,00	
<b>Projeto</b>	1191	CONSTRUÇÃO DE LAGO AO LADO DO JARDIM SÃO PAULO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	200.000,00	
<b>Projeto</b>	1194	REFORMA DA PORTARIA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	100.000,00	
<b>Projeto</b>	1617	AQUISIÇÃO DE BANHEIRO DE INOX NA PRAÇA DA MATRIZ
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	150.000,00	
<b>Atividade</b>	2016	MANUTENÇÃO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	5.603.715,00	

<b>Atividade</b>	2160	CEMMIL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>	8.238.696,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	12	DEPTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>FUNÇÃO:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	542	Controle Ambiental
<b>PROGRAMA:</b>	0006	SERVIÇOS URBANOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
<b>Projeto</b>	1659	CONSTRUÇÃO DO NOVO CANIL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>
		200.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	12	DEPTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>FUNÇÃO:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	542	Controle Ambiental
<b>PROGRAMA:</b>	0007	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
<b>Projeto</b>	1021	ATERRO SANITARIO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>
		100.000,00

<b>Atividade</b>	2018	MANUTENÇÃO DEPTO MEIO AMBIENTE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>
		1.624.500,00

<b>Atividade</b>	2020	CASTRAÇÃO DE ANIMAIS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>
		30.000,00

		<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>	1.754.500,00
--	--	--	--------------

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	13	DEPTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
<b>FUNÇÃO:</b>	06	Segurança Pública
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	181	Policiamento
<b>PROGRAMA:</b>	0009	GUARDA MUNICIPAL

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2024	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN

<b>Atividade</b>	2025	PRO LABORE POLICIAIS MILITARES
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN

<b>Atividade</b>	2026	GRATIFICAÇÃO GUARDA CIVIL MUNICIPAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	10.500,00	
---	-----------	--

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 2.432.325,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	13	DEPTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
<b>FUNÇÃO:</b>	26	Transporte
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782	Transporte Rodoviário
<b>PROGRAMA:</b>	0008	TRANSITO MUNICIPAL

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2023	MANUTENÇÃO DEPTO DE TRANSITO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		UN

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	897.330,00	
---	------------	--

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 897.330,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	14	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO
<b>FUNÇÃO:</b>	12	Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122	Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b>	0010	ENSINO FUNDAMENTAL

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2139	RECURSO PRÓPRIO _CORONAVÍRUS	<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100.00	UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		51.700,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>			<b>51.700,00</b>

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	14	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO
<b>FUNÇÃO:</b>	12	Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>PROGRAMA:</b>	0010	ENSINO FUNDAMENTAL

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Projeto</b>	1023	AMPLIAÇÃO E REFORMA FRANCISCO CARRIL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	200.000,00	
<b>Projeto</b>	1060	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	25.000,00	
<b>Projeto</b>	1077	ESCOLA FLÁVIO IARED
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	200.000,00	
<b>Projeto</b>	1190	CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULAS PRÁTICAS DE CIÊNCIAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	100.000,00	
<b>Atividade</b>	2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	5.385.000,00	
<b>Atividade</b>	2028	SALÁRIO EDUCAÇÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	221.000,00	
<b>Atividade</b>	2107	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	280.000,00	
<b>Atividade</b>	2108	COBERTURA DEFÍCIT ATUARIAL - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	350.000,00	
<b>Atividade</b>	2109	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	30.000,00	

<b>Atividade</b>	2111	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.160.000,00	
<b>Atividade</b>	2160	CEMMIL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		800.000,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>			8.751.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	14	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO
<b>FUNÇÃO:</b>	12	Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>PROGRAMA:</b>	0012	TRANSPORTE DE ALUNOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
<b>Atividade</b>	2030	TRANSPORTE DE ALUNOS	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		2.025.000,00	
<b>Atividade</b>	2032	PNATE -TRANSPORTE DE ALUNOS	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		15.000,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>			2.040.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	14	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO
<b>FUNÇÃO:</b>	12	Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	362	Ensino Médio
<b>PROGRAMA:</b>	0012	TRANSPORTE DE ALUNOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
<b>Atividade</b>	2032	PNATE -TRANSPORTE DE ALUNOS	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
0.00		UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		3.150,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>			3.150,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	14	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO
<b>FUNÇÃO:</b>	12	Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365	Educação Infantil
<b>PROGRAMA:</b>	0010	ENSINO FUNDAMENTAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade	2028	SALÁRIO EDUCAÇÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	<b>498.000,00</b>	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>		<b>498.000,00</b>

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	14	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO
<b>FUNÇÃO:</b>	12	Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365	Educação Infantil
<b>PROGRAMA:</b>	0011	ENSINO INFANTIL

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Projeto</b>	1129	BRASIL CARINHOSO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.000,00
<b>Projeto</b>	1367	CONSTRUÇÃO DA CRECHE COHAB VI
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		100.000,00
<b>Atividade</b>	2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.276.200,00
<b>Atividade</b>	2107	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		200.000,00
<b>Atividade</b>	2108	COBERTURA DEFÍCIT ATUARIAL - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		250.000,00
<b>Atividade</b>	2109	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		35.000,00
<b>Atividade</b>	2111	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		900.000,00
<b>Atividade</b>	2131	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		480.000,00
<b>Atividade</b>	2152	BRASIL CARINHOSO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:**

3.243.200,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	14	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO
<b>FUNÇÃO:</b>	12	Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	367	Educação Especial
<b>PROGRAMA:</b>	0010	ENSINO FUNDAMENTAL

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2114	REPASSE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	700.000,00		
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>			700.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	15	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO
<b>FUNÇÃO:</b>	12	Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>PROGRAMA:</b>	0013	EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2034	FUNDEB MAGISTERIO 70% ENS.FUNDAMENTAL	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	10.232.000,00		

<b>Atividade</b>	2107	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	1.400.000,00	

<b>Atividade</b>	2109	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	170.000,00	

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 11.802.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	15	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO
<b>FUNÇÃO:</b>	12	Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365	Educação Infantil
<b>PROGRAMA:</b>	0013	EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2035	FUNDEB MAGISTERIO 70% ENS. INFANTIL CRECHE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		5.573.000,00
<b>Atividade</b>	2107	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.100.000,00
<b>Atividade</b>	2109	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		140.000,00
<b>Atividade</b>	2147	FUNDEB MAGISTERIO 70% ENS. INFANTIL PRÉ- ESCOLA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		2.762.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>		9.575.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	16	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS
<b>FUNÇÃO:</b>	12	Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>PROGRAMA:</b>	0013	EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>Atividade</b>	2036	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.339.000,00
<b>Atividade</b>	2107	COBERTURA DEFÍCIT ATUARIAL - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		5.250,00
<b>Atividade</b>	2108	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		320.000,00
<b>Atividade</b>	2111	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:**

1.670.250,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	16	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS
<b>FUNÇÃO:</b>	12	Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365	Educação Infantil
<b>PROGRAMA:</b>	0013	EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2037	FUNDEB OUTROS 30% ENS. INFANTIL CRECHE	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		457.000,00	
<b>Atividade</b>	2107	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		5.200,00	
<b>Atividade</b>	2108	COBERTURA DEFÍCIT ATUARIAL - RPPS	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		250.000,00	
<b>Atividade</b>	2109	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		5.000,00	
<b>Atividade</b>	2111	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.000,00	
<b>Atividade</b>	2148	FUNDEB OUTROS 30% ENS. INFANTIL PRÉ- ESCOLA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		45.000,00	

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:**

763.200,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	17	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR
<b>FUNÇÃO:</b>	12	Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>PROGRAMA:</b>	0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2038	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		80.000,00

<b>Atividade</b>	2040	PNAE - ALIMENTAÇÃO REC. FEDERAIS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		162.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 242.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	17	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR
<b>FUNÇÃO:</b>	12	Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	362	Ensino Médio
<b>PROGRAMA:</b>	0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2039	FUNDESP - ALIMENTAÇÃO REC. ESTADUAIS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		564.100,00

<b>Atividade</b>	2040	PNAE - ALIMENTAÇÃO REC. FEDERAIS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 565.100,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	17	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR
<b>FUNÇÃO:</b>	12	Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365	Educação Infantil
<b>PROGRAMA:</b>	0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2040	PNAE - ALIMENTAÇÃO REC. FEDERAIS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		221.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:**

221.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	17	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR
<b>FUNÇÃO:</b>	12	Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	366	Educação de Jovens e Adultos
<b>PROGRAMA:</b>	0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2039	FUNDESP - ALIMENTAÇÃO REC. ESTADUAIS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		31.000,00

<b>Atividade</b>	2040	PNAE - ALIMENTAÇÃO REC. FEDERAIS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:**

32.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	17	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR
<b>FUNÇÃO:</b>	12	Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	367	Educação Especial
<b>PROGRAMA:</b>	0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2040	PNAE - ALIMENTAÇÃO REC. FEDERAIS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:**

1.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	18	DEPTO DE CULTURA E TURISMO
<b>FUNÇÃO:</b>	13	Cultura
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	392	Difusão Cultural
<b>PROGRAMA:</b>	0015	CULTURA E TURISMO

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2041	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		878.500,00
<b>Atividade</b>	2044	CARNAVAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		20.000,00
<b>Atividade</b>	2045	FESTA DAS NAÇÕES
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
J.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		100.000,00
<b>Atividade</b>	2046	ROMARIA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		60.000,00
<b>Atividade</b>	2047	FESTA DA BATATA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		100.000,00
<b>Atividade</b>	2048	ANIVERSÁRIO DA CIDADE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		100.000,00
<b>Atividade</b>	2049	PARADA DE NATAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		50.000,00
<b>Atividade</b>	2122	REPASSES DA CULTURA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		180.000,00
<b>Atividade</b>	2150	FESTA DO MILHO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		20.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>		1.508.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	19	DEPTO DE ESPORTES E LAZER
<b>FUNÇÃO:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	813	Lazer
<b>PROGRAMA:</b>	0016	ESPORTE E LAZER

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Projeto</b>	1030	REFORMA DO CLUBE III VILAS	UNIDADE DE MEDIDA: UN
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100.00		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		100.000,00	
<b>Projeto</b>	1309	TROCA DE GRAMA ESTÁDIO "DUDU RAMÃO"	UNIDADE DE MEDIDA: UN
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100.00		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		100.000,00	
<b>Projeto</b>	1624	REFORMA DO GINÁSIO RICARDO DO PATROCÍNIO RODRIGUES	UNIDADE DE MEDIDA: UN
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100.00		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		100.000,00	
<b>Projeto</b>	1625	QUADRA EXTERNA DO POLIESPORTIVO DA SANTA TEREZINHA	UNIDADE DE MEDIDA: UN
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100.00		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		100.000,00	
<b>Projeto</b>	1626	MINI CAMPO DO POLIESPORTIVO DA SANTA TEREZINHA	UNIDADE DE MEDIDA: UN
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100.00		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		100.000,00	
<b>Atividade</b>	2050	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	UNIDADE DE MEDIDA: UN
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	100.00		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.214.500,00	

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 1.714.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>FUNÇÃO:</b>	10	Saúde
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122	Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b>	0017	GESTÃO DAS AÇÕES E SERV. DE SAUDE

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Projeto</b>	1060	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		25.000,00
<b>Atividade</b>	2020	CASTRAÇÃO DE ANIMAIS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		45.000,00
<b>Atividade</b>	2051	MANUTENÇÃO DEPTO DE SAUDE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		26.635.000,00
<b>Atividade</b>	2053	PRONTO PAGAMENTO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		280.000,00
<b>Atividade</b>	2107	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		2.400.000,00
<b>Atividade</b>	2108	COBERTURA DEFÍCIT ATUARIAL - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		2.900.000,00
<b>Atividade</b>	2109	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		80.000,00
<b>Atividade</b>	2111	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.760.000,00
<b>Atividade</b>	2121	REPASSES DA SAÚDE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		4.000.000,00

<b>Atividade</b>	2139	RECURSO PRÓPRIO _CORONAVÍRUS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		11.000,00

<b>Atividade</b>	2140	MEDICAMENTOS PARA SAÚDE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.400.000,00

<b>Atividade</b>	2160	CEMMIL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		362.000,00

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>	39.898.000,00
--	---------------

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>BUNIDADE:</b>	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>FUNÇÃO:</b>	10	Saúde
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301	Atenção Básica
<b>PROGRAMA:</b>	0018	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA

<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>		
<b>Atividade</b>	2054	ATENÇÃO BASICA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		2.548.400,00

<b>Atividade</b>	2056	SAUDE BUCAL_ INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		270.000,00

<b>Atividade</b>	2057	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE- ACS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.483.488,00

<b>Atividade</b>	2130	SUS INVESTIMENTOS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		10.000,00

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>	4.311.888,00
--	--------------

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>FUNÇÃO:</b>	10	Saúde
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301	Atenção Básica
<b>PROGRAMA:</b>	0023	PROGRAMA DE SAUDE REC. ESTADUAIS

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2075	PROGRAMA GLICEMIA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		42.000,00
<b>Atividade</b>	2076	DOSE CERTA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		26.250,00
<b>Atividade</b>	2077	SORRIA SÃO PAULO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		68.250,00
<b>Atividade</b>	2078	PAB ESTADUAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		173.250,00
<b>Atividade</b>	2080	QUALIS MAIS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		200.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 509.750,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>FUNÇÃO:</b>	10	Saúde
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301	Atenção Básica
<b>PROGRAMA:</b>	0024	PROGRAMA DE SAÚDE REC. FEDERAIS

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2083	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.500,00
<b>Atividade</b>	2084	CAPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		362.250,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 363.750,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>FUNÇÃO:</b>	10	Saúde
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>PROGRAMA:</b>	0019	PROGRAMA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2063	SAMU - SERV. ATEND. MOVEL URGENCIAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		282.500,00

<b>Atividade</b>	2065	TETO MAC HOSPITALAR E AMBULATORIAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		3.300.000,00

<b>Atividade</b>	2130	SUS INVESTIMENTOS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		10.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 3.592.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>FUNÇÃO:</b>	10	Saúde
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>PROGRAMA:</b>	0021	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2073	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		191.253,00

<b>Atividade</b>	2130	SUS INVESTIMENTOS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		10.500,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 201.753,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>FUNÇÃO:</b>	10	Saúde
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	304	Vigilância Sanitária
<b>PROGRAMA:</b>	0020	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2071	INC. VIGILANCIA SANITARIA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	21.000,00	

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 21.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>FUNÇÃO:</b>	10	Saúde
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	305	Vigilância Epidemiológica
<b>PROGRAMA:</b>	0020	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2068	INCENTIVOS SERV. VIG. SAUDE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	94.500,00	

<b>Atividade</b>	2069	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR COMBATE AS ENDEMIAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	63.000,00	

<b>Atividade</b>	2130	SUS INVESTIMENTOS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	10.000,00	

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 167.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>FUNÇÃO:</b>	10	Saúde
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	306	Alimentação e Nutrição
<b>PROGRAMA:</b>	0022	PROGRAMA GESTÃO SUS

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2074	IMPLEM. DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		21.000,00

<b>Atividade</b>	2130	SUS INVESTIMENTOS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		10.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 31.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	21	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL
<b>FUNÇÃO:</b>	08	Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122	Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b>	0025	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2085	MANUTENÇÃO DEPTO ASSIST. SOCIAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.860.700,00

<b>Atividade</b>	2092	CONSELHO TUTELAR - CMDCA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		231.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 2.091.700,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	21	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL
<b>FUNÇÃO:</b>	08	Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	241	Assistência ao Idoso
<b>PROGRAMA:</b>	0025	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Projeto</b>	1032	CONSTRUÇÃO DE CASAS LA CORDERE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		200.000,00

<b>Projeto</b>	1082	REFORMA CLUBE VARGENGRANDENSE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		100.000,00

<b>Atividade</b>	2120	REPASSES DA AÇÃO SOCIAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		273.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 573.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	21	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL
<b>FUNÇÃO:</b>	08	Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	241	Assistência ao Idoso
<b>PROGRAMA:</b>	0026	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2095	REPASSE IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE -PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		100.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	21	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL
<b>FUNÇÃO:</b>	08	Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>PROGRAMA:</b>	0025	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**Atividade** 2123 CRIANÇA E ADOLESCENTE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:

100.00 UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 10.500,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:**

10.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	21	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL
<b>FUNÇÃO:</b>	08	Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>PROGRAMA:</b>	0027	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**Atividade** 2101 PROT. ESPECIAL DE ALTA COMPLEX. ID/CRIANÇA ADOLESCENTE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:

100.00 UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 85.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:**

85.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	21	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL
<b>FUNÇÃO:</b>	08	Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>PROGRAMA:</b>	0026	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2093	SCFV_CRAS_PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		210.000,00
<b>Atividade</b>	2096	CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		235.000,00
<b>Atividade</b>	2097	PROGRAMA IGD - PAB
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		84.000,00
<b>Atividade</b>	2099	BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) NA ESCOLA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		10.500,00
<b>Atividade</b>	2128	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		157.500,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:**

697.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	21	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL
<b>FUNÇÃO:</b>	08	Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>PROGRAMA:</b>	0027	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2102	LIBERDADE ASSISTIDA/PROT. ESPECIAL DE MEDIA/ALTA COMPLEX.
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		75.000,00

<b>Atividade</b>	2103	FORTALECENDO A FAMILIA/APAE/PROTEÇÃO BASICA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		60.000,00

<b>Atividade</b>	2134	ESCOLA DA BELEZA/MODA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
.00.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		63.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 198.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	22	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
<b>FUNÇÃO:</b>	04	Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122	Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b>	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2012	PASEP
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.533.000,00

<b>Atividade</b>	2013	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		20.000,00

<b>Atividade</b>	2124	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		33.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 1.586.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	22	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
<b>FUNÇÃO:</b>	04	Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122	Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b>	0028	CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2106	SENTENÇAS JUDICIAIS PRECATÓRIOS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		200.000,00

<b>Atividade</b>	2149	SETENÇAS JUDICIAIS OFÍCIOS REQUISITÓRIOS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.700.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 1.900.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	22	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
<b>FUNÇÃO:</b>	04	Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122	Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b>	0029	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2107	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.900.000,00

<b>Atividade</b>	2108	COBERTURA DEFÍCIT ATUARIAL - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		3.175.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 5.075.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	22	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
<b>FUNÇÃO:</b>	04	Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122	Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b>	0030	PROGRAMA AUXILIO TRANSPORTE DE

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2110	AUXILIO ESTUDANTES
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		630.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 630.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	22	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
<b>FUNÇÃO:</b>	04	Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122	Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b>	0031	PROGRAMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2111	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		2.100.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 2.100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	22	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
<b>FUNÇÃO:</b>	04	Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122	Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b>	0032	TRANSPORTE COLETIVO URBANO

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2112	TRANSPORTE COLETIVO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.050.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 1.050.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	22	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
<b>FUNÇÃO:</b>	04	Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122	Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b>	0036	UNIFORME ESCOLAR

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>Atividade</b>	2133	UNIFORME ESCOLAR
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	50.000,00	

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 50.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	22	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
<b>FUNÇÃO:</b>	28	Encargos Especiais
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	843	Serviço da Dívida Interna
<b>PROGRAMA:</b>	0028	CONTROLE DA DIVIDA PUBLICA

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>Operação Especial</b>	0001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	5.101.580,00	

<b>Operação Especial</b>	0002	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATUAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	2.404.600,00	

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 7.506.180,00

<b>ÓRGÃO:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	02	EXECUTIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
<b>FUNÇÃO:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>PROGRAMA:</b>	0034	RESERVA DE CONTINGENCIA

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2113	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.870.314,00

<b>Atividade</b>	2151	RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		2.200.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 4.070.314,00

<b>ÓRGÃO:</b>	02	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	01	LEGISLATIVO
<b>SUBUNIDADE:</b>	01	CÂMARA MUNICIPAL
<b>FUNÇÃO:</b>	01	Legislativa
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	031	Ação Legislativa
<b>PROGRAMA:</b>	0001	LEGISLATIVO

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>Projeto</b>	1001	REFORMA AMPLIAÇÃO DA CÂMARA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		5.000,00
<b>Atividade</b>	2001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CÂMARA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.619.000,00
<b>Atividade</b>	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		790.000,00
<b>Atividade</b>	2107	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		160.000,00
<b>Atividade</b>	2108	COBERTURA DEFÍCIT ATUARIAL - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		200.000,00
<b>Atividade</b>	2109	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		40.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 2.814.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04	SERV.AUT. DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	04	SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
<b>SUBUNIDADE:</b>	01	DEPARTAMENTO COMERCIAL
<b>FUNÇÃO:</b>	17	Saneamento
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	512	Saneamento Básico Urbano
<b>PROGRAMA:</b>	0033	SANEAMENTO GERAL

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Operação Especial</b>	0001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		119.790,00
<b>Operação Especial</b>	0002	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATUAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		26.620,00
<b>Atividade</b>	2012	PASEP
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		70.000,00
<b>Atividade</b>	2013	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		525.000,00
<b>Atividade</b>	2107	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		72.400,00
<b>Atividade</b>	2108	COBERTURA DEFÍCIT ATUARIAL - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		82.800,00
<b>Atividade</b>	2109	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		42.000,00
<b>Atividade</b>	2111	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		56.900,00
<b>Atividade</b>	2188	CEMMIL SAE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		80.000,00

<b>Atividade</b>	2400	MANUTENÇÃO DEPTO COMERCIAL	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00		UN	

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	1.270.500,00
<b>Atividade</b>	2404 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UN

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	20.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>	2.366.010,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04	SERV.AUT. DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	04	SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
<b>SUBUNIDADE:</b>	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
<b>FUNÇÃO:</b>	04	Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122	Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b>	0033	SANEAMENTO GERAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
<b>Projeto</b>	1615	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA VEÍCULOS DO SAE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>	250.000,00	

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b>	250.000,00
--	------------

<b>ÓRGÃO:</b>	04	SERV.AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	04	SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
<b>SUBUNIDADE:</b>	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
<b>FUNÇÃO:</b>	17	Saneamento
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	512	Saneamento Básico Urbano
<b>PROGRAMA:</b>	0033	SANEAMENTO GERAL

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Projeto</b>	1179	CONSTRUÇÃO DA NOVA REPRESA SP 344 AMONTANTE DO RIO VERDE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		600.000,00
 <b>Projeto</b>	 1308	 CONSTRUÇÃO DE LAGO NA VARZÉA DO ZECÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		300.000,00
 <b>Atividade</b>	 2107	 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
,00.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		134.500,00
 <b>Atividade</b>	 2108	 COBERTURA DEFÍCIT ATUARIAL - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		144.900,00
 <b>Atividade</b>	 2111	 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		140.800,00
 <b>Atividade</b>	 2401	 MANUTENÇÃO DEPTO OBRAS E SERVIÇOS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.760.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:**

3.080.200,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04	SERV.AUT. DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	04	SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
<b>SUBUNIDADE:</b>	03	DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO
<b>FUNÇÃO:</b>	17	Saneamento
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	512	Saneamento Básico Urbano
<b>PROGRAMA:</b>	0033	SANEAMENTO GERAL

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>Atividade</b>	2017	ENERGIA ELETRICA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		2.310.000,00
<b>Atividade</b>	2107	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		15.000,00
<b>Atividade</b>	2108	COBERTURA DEFÍCIT ATUARIAL - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		15.000,00
<b>Atividade</b>	2111	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		135.000,00
<b>Atividade</b>	2402	MANUTENÇÃO DEPTO CAPTAÇÃO E TRAT. AGUA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.556.000,00
<b>Atividade</b>	2605	RESTITUIÇÃO OPERAÇÃO DE CRÉDITO ADUTORAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		630.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 4.661.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04	SERV.AUT. DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	04	SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
<b>SUBUNIDADE:</b>	04	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
<b>FUNÇÃO:</b>	17	Saneamento
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	512	Saneamento Básico Urbano
<b>PROGRAMA:</b>	0033	SANEAMENTO GERAL

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>Atividade</b>	2017	ENERGIA ELETRICA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		1.470.000,00
<b>Atividade</b>	2107	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		60.000,00
<b>Atividade</b>	2108	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		31.000,00
<b>Atividade</b>	2111	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		100.000,00
<b>Atividade</b>	2403	MANUTENÇÃO DEPTO TRATAMENTO DE ESGOTO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		974.100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 2.635.100,00

<b>ÓRGÃO:</b>	05	FUPREBEN VARGEM GRANDE DO SUL -
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	05	FUPREBEN - FDO PREV SERV MUNICIPAIS VGSUL
<b>SUBUNIDADE:</b>	01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
<b>FUNÇÃO:</b>	09	Previdência Social
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	272	Previdência do Regime Estatutário
<b>PROGRAMA:</b>	0035	FUNDO DE PREVIDENCIA - RPPS

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

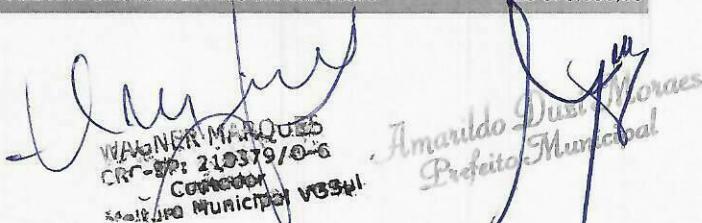
<b>Atividade</b>	2600	MANUTENÇÃO DO FUPREBEN
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		420.000,00
<b>Atividade</b>	2601	INATIVOS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		17.000.000,00
<b>Atividade</b>	2602	PENSIONISTAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
J.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		5.775.000,00
<b>Atividade</b>	2603	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):</b>		780.000,00

#### CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:

23.975.000,00

  
**ELIANE A.P. CANEÀ BASTONI**  
 CRC-SP 267786/O-6  
 Contadora  
 Pref. Munic. Vargem Grande Sul - SP

  
**Geisi Patricia Dainezi Amancio**  
 Contadora - CRC-SP-344272/0-5  
 Prefeitura Municipal de V. G. SUL

  
**Amaraldo Dusil Moraes**  
 Prefeito Municipal  
 Vargem Grande Sul



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
RECEITAS  
2025

DESCRÍÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>250.864.704</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>46.041.074</b>
Impostos	40.523.254
Taxas	5.407.820
Contribuição de Melhoria	110.000
Outras Contribuições	-
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>8.855.000</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>3.606.119</b>
Receitas Imobiliárias	248.930
Receitas de Valores Mobiliários	3.357.189
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>11.773.300</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>154.369.600</b>
Transferências da União	72.384.400
Transferências dos Estados	55.201.300
Transferências do Fundeb	26.783.900
Transfencias de Pessoas	-
Transferências de Convênios	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.639.611</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.179.400</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>-</b>
<b>ALIENAÇÕES DE BENS</b>	<b>-</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>
Transferencias Convênios da União	-
Transferencias Convênios dos Estados	-
<b>RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>19.580.000</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>229.685.304</b>

AMARILDO DUZI MORAES  
Prefeito

ELIANE APARECIDA CANELA BASTONI  
Contadora

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DESPESAS		
2025		
CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	
<b>3.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>214.661.234</b>
3.1.00.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	121.537.236
3.1.71.00.00	RATEIO PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	2.662.000
3.1.71.70.00	Rateio Participação em Consórcios	2.662.000
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	121.537.236
3.1.90.01.00	Inativos	20.090.000
3.1.90.03.00	Pensionistas	5.500.000
3.1.90.05.00	Salario Familia	46.574
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.793.170
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.249.985
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intraorçamentárias	19.475.390
3.1.90.16.00	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	1.271.017
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	110.000
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	1.100
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-
<b>3.20.00.00</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>2.431.220</b>
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	2.431.220
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.431.220
<b>3.30.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>88.030.778</b>
3.3.20.00.00	Transferencias para a União	
3.3.20.41.00	Contribuições	
<b>3.3.50.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>7.619.700</b>
3.3.50.39.00	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	7.619.700
<b>3.3.90.00.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>80.411.078</b>
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.100
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Previdênciários	169.620
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	159.555
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro à Estudantes	495.000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.811.888
3.3.90.32.00	Material,Bem Serv. De Distribuição Gratuita	1.586.200
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	457.600
3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.076.415
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	5.500
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.525.918
3.3.90.40.00	Serv.De Tec. Da Informação	1.624.920
3.3.90.46.00	Vale Alimentação	7.712.188
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contribuições	2.025.625
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000.000
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	33.550
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.000
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	715.000
<b>4.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.173.756</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.259.981
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	592.405
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100.000
4.6.90.71.00	Principal da Div. Contratual Resgatado	5.221.370
		-
<b>9.00.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>4.850.314</b>
9.9.99.99.01	Reserva de Contingência	4.070.314
		780.000
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>229.685.304</b>

AMARILDO DUZI MORAES

Prefeito

ELIANE APARECIDA CANELA BASTONI

Contadora

**Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS**



**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS**

**2025**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)			R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2.025	2.026	2.027
	Valor Corrente	Valor Corrente	Valor Corrente
<b>Receita Total</b>	229.685.304	241.169.569	253.228.048
<b>Receitas não Financeiras</b>	2.908.786	3.054.225	3.206.937
<b>Despesa Total</b>	229.685.304	241.169.570	253.228.048
<b>Despesas não financeiras</b>	6.372.180	6.690.789	7.025.328
<b>Resultado Primário</b>	(2.512.823)	(2.041.818)	(3.532.114)
<b>Resultado Nominal</b>	(6.494.707)	(4.996.954)	(5.246.802)
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	40.232.895	35.753.011	37.540.662
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>14.246.764</b>	<b>14.959.102</b>	<b>15.258.284</b>

AMARILDO DUZI MORAES  
Prefeito

ELIANE APARECIDA CANELA BASTONI  
Contadora

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RESULTADO NOMINAL



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RESULTADO NOMINAL

2025

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	RS 1,00				
	BALANÇO 2021	BALANÇO 2022	BALANÇO 2023	PROJEÇÃO 2024	PROJEÇÃO 2025
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
<b>DIVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>24.117.887</b>	<b>18.419.128</b>	<b>20.851.763</b>	<b>41.412.189</b>	<b>40.232.895</b>
Dívida Mobiliária	15.403.681	11.283.980	11.724.844	32.280.706	32.296.847
Outras Dividas	8.714.206	7.135.148	9.126.919	9.131.482	7.936.048
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>34.196.029</b>	<b>36.978.212</b>	<b>22.978.175</b>	<b>24.974.644</b>	<b>25.986.131</b>
Ativo Disponível	36.072.343	40.156.598	26.696.949	26.710.297	26.723.653
Haveres Financeiros	4.555	19.554	15.013	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.880.869	3.197.939	3.733.787	3.735.654	3.737.522
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>(10.078.142)</b>	<b>(18.559.085)</b>	<b>(2.126.412)</b>	<b>16.437.545</b>	<b>14.246.764</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.714.206	7.350.020	6.653.628	6.656.055	6.660.283
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>(18.792.348)</b>	<b>(25.909.105)</b>	<b>(8.780.040)</b>	<b>9.780.590</b>	<b>7.586.481</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>
	<b>(7.116.757)</b>	<b>17.129.065</b>	<b>18.560.630</b>	<b>(2.194.110)</b>	<b>(4.494.707)</b>
					<b>(4.996.954)</b>

1. Resultado Nominal em 2025: (e)	-6.494.707
-----------------------------------	------------

50%

1. Resultado Nominal em 2025: (e) -6.494.707

**AMARILDO PUZIM MORAES**  
 Prefeito

**ELIANE APARECIDA CANELA BASTONI**  
 Contadora

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2025**

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)	2021	Realizado	Realizado	R\$ 1,00		
				2022	2023	2024
Especificações				Projeção	Projeção	Projeção
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES</b>	<b>155.834.191</b>	<b>170.456.286</b>	<b>194.940.227</b>	<b>207.996.390</b>	<b>226.328.115</b>	<b>236.950.418</b>
Receita Tributária	25.678.458	31.805.253	37.474.087	42.888.400	46.041.074	48.343.128
Receitas de Contribuições	5.457.203	5.456.672	6.260.711	8.050.000	8.855.000	9.297.750
Receita Patrimonial Líquida (a-b)	581.658	72.048	457.258	160.300	248.930	261.377
Receita Parimonal (a)	1.113.859	4.135.116	3.366.044	3.278.290	3.606.119	3.786.425
(-) Aplicações Financeiras (b)	532.200	4.063.068	2.908.786	3.117.990	3.357.189	3.525.049
Receita de Serviços	8.700.199	7.236.541	10.087.389	10.703.000	11.773.300	12.361.965
Transferências Correntes	109.081.751	127.955.170	136.069.283	140.336.000	154.369.600	162.088.080
Outras Receitas Correntes	3.341.733	2.988.367	4.106.002	5.637.300	6.639.611	6.971.591
(-) Deduções da receita corrente	13.480.596	16.096.196	16.618.945	19.254.000	21.179.400	22.238.370
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL</b>	<b>(1.139.622)</b>	<b>(3.500.693)</b>	<b>(2.174.346)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Operações de Crédito	3.876.794	7.116.099	3.196.070	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	318.550					
(-) Alienação de Ativos	3.055.722	3.615.406	3.250.724	-	-	-
Transferências de Capital						
Outras Recasas de Capital						
Receitas Intratormentárias	16.478.784	11.038.431	16.804.442	19.475.390	19.580.000	19.864.898
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS</b>	<b>157.692.757</b>	<b>161.897.827</b>	<b>192.651.378</b>	<b>208.217.780</b>	<b>224.728.715</b>	<b>234.576.946</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
	129.947.710	136.101.631	151.169.458	196.529.103	214.661.234	225.394.296
Pessoal e Encargos	74.828.401	83.375.990	100.632.352	113.601.920	121.537.236	127.614.098
(-) Pagto de Juros e Encargos, amortização da Dívida	3.519.097	4.204.678	6.372.180	6.956.900	7.652.590	8.035.220
Despesas Correntes	58.638.406	56.930.319	56.909.286	89.884.083	100.776.588	105.815.417
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
	18.341.891	22.365.642	29.263.564	14.201.500	14.911.575	15.657.154
Reservas	-	-	-	2.398.377	4.850.314	5.092.830
<b>DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS</b>	<b>144.770.504</b>	<b>154.262.595</b>	<b>174.060.842</b>	<b>210.730.603</b>	<b>226.770.533</b>	<b>238.109.060</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>12.922.253</b>	<b>7.635.232</b>	<b>18.590.536</b>	<b>(2.512.823)</b>	<b>(2.041.818)</b>	<b>(3.532.114)</b>

1.015

AMARILDO DUARTE  
Prefeito

ELIANE APARECIDA CANELA BASTONI  
Contadora

Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2025

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.023	%	2.022	%	2.021	%
Patrimônio/Capital	35.598.072	(0,25)	35.688.789	16,08	30.743.960	
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	229.675.476		172.265.721		122.419.653	
<b>TOTAL</b>	<b>265.273.548</b>	<b>27,56</b>	<b>207.954.510</b>	<b>35,77</b>	<b>153.163.612</b>	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.023	%	2.022	%	2.021	%
Patrimônio/Capital	5.409.769	7,6	5.025.360	0,2	5.013.519	
Reservas	-	-	-	-	-	
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>5.409.769</b>	<b>7,6</b>	<b>5.025.360</b>	<b>0,2</b>	<b>5.013.519</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial

AMARILDO DUZI MORAES  
Prefeito

ELIANE APARECIDA CANELA BASTONI  
Contadora

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2025

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)		R\$ 1,00	
RECEITAS REALIZADAS	2.023	2.022	2.021
SALDO ANTERIOR	567.671	546.326	209.925
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		0	318.550
Alienação de Bens Móveis	311.600		
Rendimentos de Aplicação Financeira	21.345	21.345	17.851
Alienação de Bens Imóveis	1.917.400	0	0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>2.818.016</b>	<b>567.671</b>	<b>546.326</b>
DESPESAS LIQUIDADAS	2.023	2.022	2.021
APLICAÇÃO DOS REC. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	543.250	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
<b>DESPESAS CORRENTES DO REG. DE PREVIDENCIA</b>	<b>1.425.346</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Regime Geral de Previdencia Social	0	0	0
Regime Próprio dos Serv. Públicos	1.425.346	0	0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>1.968.596</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>SALDO FINANCEIRO (I-II)</b>	<b>849.420</b>	<b>567.671</b>	<b>546.326</b>

AMARILDO DUZIMORAES  
Prefeito

ELIANE APARECIDA CANELA BASTONI  
Contadora

**Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**



**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**2025**

<b>AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")</b>				<b>R\$ 1,00</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2.021</b>	<b>2.022</b>	<b>2.023</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.007.497</b>	<b>6.181.767</b>	<b>7.472.951</b>	
Receitas de Contribuições	4.671.129	5.456.673	6.260.711	
Pessoal civil	4.671.129	5.456.673	6.260.711	
Pessoal Militar				
Outras contribuições previdenciárias	336.368	725.094	1.178.960	
Receita Patrimonial	-			
Outras Receitas Correntes				33.280
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Alienação de Bens	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
<b>REPASSES PREVID. RECEBIDOS PELO RPPS</b>	<b>5.693.206</b>	<b>6.868.768</b>	<b>7.514.530</b>	
Contribuição Patronal do Exercício	5.693.206	6.868.768	7.514.530	
Pessoal Civil	5.693.206	6.868.768	7.514.530	
Pessoal Militar	-	-	-	
Contribuição Patronal de Exercício Anteriores	<b>1.847.149</b>	<b>1.874.582</b>	<b>2.083.894</b>	
Pessoal Civil	1.847.149	1.874.582	2.083.894	
Pessoal Militar	-	-	-	
<b>REPASSES PREVID. P/ COBERTURA DE DÉFICIT</b>	<b>6.448.564</b>	<b>7.737.217</b>	<b>9.289.912</b>	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>18.996.417</b>	<b>22.662.334</b>	<b>26.361.287</b>	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2.021</b>	<b>2.022</b>	<b>2.022</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>197.527</b>	<b>271.134</b>	<b>242.395</b>	
Despesas Correntes	197.527	271.134	242.395	
Despesas de Capital	-	-	-	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>15.418.410</b>	<b>18.407.535</b>	<b>21.177.310</b>	
Pessoal Civil	15.418.410	18.407.535	21.056.488	
Pessoal Militar	-	-	-	
Outras Despesas Correntes			120.822	
Comp. Previd. aposent. RPPS e RGPS	-	-	-	
Comp. Previd. pensões. RPPS e RGPS	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>15.615.937</b>	<b>18.678.669</b>	<b>21.419.705</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)</b>	<b>3.380.480</b>	<b>3.983.665</b>	<b>4.941.582</b>	
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>	<b>50.482.266</b>	<b>58.048.185,73</b>	<b>71.040.367,00</b>	

**AMARILDO DUZI MORAES**  
Prefeito

**ELIANE APARECIDA CANELA BASTONI**  
Contadora

**Tabela 8 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**



**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

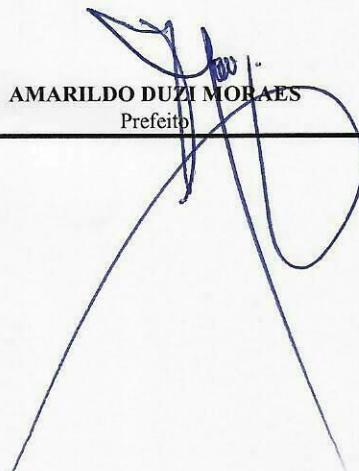
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**2025**

**AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)** R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS	TIPO	2022	2023	2024	COMPENSAÇÃO
<b>TOTAL</b>					

  
**AMARILDO DUZI MORAES**

Prefeito

  
**ELIANE APARECIDA CANELA BASTONI**

Contadora



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

ART(LRF,ART. 4º§ 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES

Descrição	Valor	Redução no orçamento de despesas para	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.000.000,00			2.000.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	-			-
Avalis e Garantias Concedidas	-			-
Outros Passivos Contingentes	-			-
<b>SUB TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>		<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustraçao de Arrecadação	1.800.000,00	Limitação de Empenhos (se houver)	1.800.000,00
Restituição de Tributos a Maior	200.000,00	Redução na Receita Lançada a Maior	200.000,00
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>

Obs: A possibilidade de termos passivos contingentes é muito remota, motivo pelo qual deixamos de elencar.

AMARILDO DE MORAES  
Prefeito

ELIANE CAPAREIDA CANELA BASTONI  
Contadora